



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Portaria nº 005/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 e seguintes da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO, que lhe compete organizar e dirigir essa Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar para essa Sessão Legislativa o horário de funcionamento da Câmara Municipal – 08h00min às 13h00min (Segunda a sexta-feira).

Art. 2º - O retorno desta Legislatura inicia-se no dia 15 de fevereiro de 2024, suspende-se no dia primeiro de julho para o primeiro recesso, reiniciando-se em 01 de agosto, com encerramento em 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º - A Sessão Ordinária inicial dessa Sessão Legislativa será realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, assegurado o acesso do público em geral.

Art. 4º - Que não haverá expediente ao público na Câmara Municipal de Aporé-GO durante o recesso parlamentar, período compreendido entre os dias 02 de janeiro a 04 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - Para quaisquer serviços que eventualmente se façam necessários, notadamente de caráter urgente, durante o período mencionado no artigo anterior, ficarão de sobreaviso para a respectiva realização os seguintes servidores: Sandra Maria da Silva – Secretária Geral (64) 99627-3310, Maria José Neves e Oliveira – Assessor Jurídico Legislativo (64) 99924-3330, Lucas Mendes da Silva Queiroz – Controlador Geral (64) 99952-1512, e Silvana Figueiredo Fernandes - Procuradora Jurídica (64) 98424-



3352.

Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Aporé-GO, 02 de janeiro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé